



Conselheiros Relatores: Carlos Eduardo Santana, Eliane Fátima Boa Morte do Carmo, Juçara Rosa Santos de Araújo

Conselheiras (os) Titulares: Adenildes Teles de Lima, Ailton Alves de Moura, Carlos Eduardo Carvalho de Santana, Cátia Verônica Nogueira Dantas, Edna Rodrigues de Souza, Ivone Maria Portela, Juçara Rosa Santos de Araújo, Leilane Sales de Oliveira, Marcos Marcelo Ferreira Barreto, Maurice Alves da Silva, Ronnildes Guimarães Hamburgo, Misia Pontes de Almeida Sousa, Nilce Maria Dantas da Gama de Mello e Terezinha Perez Neder.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 497/2025

Cria a Comissão para Contagem de Caixa, referente ao último dia útil do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a Comissão para Contagem de Caixa.

Parágrafo único. A Comissão fica instituída com a finalidade de lavrar o Termo de Conferência de Caixa, referente ao último dia útil do exercício financeiro de 2025, visando atender ao decreto nº 41.083/2025, de 29/11/2025, que trata sobre os procedimentos para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Graciete J. Alves Santos - Matrícula N.º 3085991, que a presidirá;

II - Maria Clara de Oliveira Costa - Matrícula N.º 3170640;

III - Irlan Bonfim Vilela - Matrícula N.º 3091695;

IV - Paulo Roberto Santos Fonseca - Matrícula N.º 3091418.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de dezembro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 022/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.820/2024, de 27/06/2024, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 08/01/2025, publicado no DOM nº. 8.957.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 08.244.0003.119400 - Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Natureza das Despesas: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.1 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro para a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP em, 04 de dezembro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendência de Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA Nº 022/2025

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO		PAG: 1	
UNIDADE ORIGEM:					
52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer					
521010 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS					
52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social					
UNIDADE DESTINO:					
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA					
616002 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP					
61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador					
PROJETO / ATIVIDADE		NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR	
08 244 0003 119400		44.90.51	1.500.1	R\$	750.000,00
TOTAL				R\$	750.000,00

Conselho Municipal De Esporte E Lazer De Salvador - COMELS

PORTARIA Nº 26/2025

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Salvador-COMELS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público, conforme os critérios do Edital de Convocação (2025/2027), a lista do resultado final dos selecionados referente ao processo de seleção dos Representantes da Sociedade Civil e dos Atletas e Paratletas para comporem ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Salvador-COMELS, para o biênio 2025/2027.

RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS/COMELS/BIÊNIO 2025/2027

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR	SELECIONADO
YACHT CLUBE DA BAHIA	SELECIONADO

ATLETAS E PARATLETAS	SITUAÇÃO
CLAUDIA LIMA SANTANA	SELECIONADA

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SALVADOR-COMELS

Salvador, 04 de dezembro 2025.

EDVALDO VALÉRIO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 62/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

Considerando Processo de Tomada de Contas Especial concluído nº 83111/2025;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão TCE Portaria SPMJ nº 42/2025;

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº SPMJ.139564.2025.02.MVLA da CGM em PR SPMJ/GABJ Nº 139564/2025;

Considerando o entendimento firmado pela referida Comissão quanto a imputação de sanção ADVERTÊNCIA pelo atraso nas prestações de contas, com base no decreto 29.129/2017, que regulamentou a Lei Federal nº 13.019/2014 (MIROSC);

Considerando entendimento da CGM quanto a regularidade dos procedimentos adotados na presente Tomada de Contas Especial

RESOLVE:

Homologar o Processo de Tomada de Contas Especial, bem como os relatórios e pareceres presentes no referido procedimento, além de:

Aplicar a sanção ADVERTÊNCIA a Central Única da Cidadania-CUC, CNPJ: 08.403.732/0001-34, pelos atrasos nos prazos previstos na execução da parceria do Projeto "Mente e Coração"

Aprovar a prestação de contas com ressalvas e determinar o arquivamento do referido processo.